

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2068 de 01/06/12

**L E I Nº. 8677/12  
DE 26 DE ABRIL DE 2012**

Fica denominada a Área Pública existente atrás do Poliesportivo João do Pulo, entre as Ruas Cefeu, Castor e Sebastião de Albuquerque, no bairro Jardim Satélite, em São José dos Campos, de Parque Ecológico Hildo Martimiano Dias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Área Pública existente atrás do Poliesportivo João do Pulo, entre as Ruas Cefeu, Castor e Sebastião de Albuquerque, no bairro Jardim Satélite, em São José dos Campos, de Parque Ecológico Hildo Martimiano Dias.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 2012.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano



Sérgio Francisco Theodoro  
Secretário de Esportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 150/12, de autoria do Vereador Dilermando Dié)